



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 110/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação do Gerente de Contencioso Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ENZO PARENTE PEREIRA NOVAES, portador(a) do CPF nº. [REDACTED], para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**, símbolo (CC4), lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.148/2023** de 14 de dezembro de 2023 que modifica as **Leis nº 4.494/2018** de 08 de outubro de 2018, **Lei nº 3.970/2013** de 24 de dezembro de 2013, **Lei nº 5.071/2023** de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

